

**Ata da 7ª Reunião Plenária Extraordinária  
realizada em 10 de julho de 2017**

**ATA 13/17**

1 Às dezenove horas e trinta e três minutos do dia dez de julho de dois mil e dezessete, a Sra.  
2 **Vice-Presidente – Dra. Raquel Rizzi** - no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada nominal  
3 consignando as presenças dos Conselheiros: Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr., Adriano  
4 Falvo, Cecília Leico Shimoda, Claudia Montanari, Danyelle Marini, Fabio Ribeiro da Silva, Israel  
5 Murakami, Luciana Canetto e Maria Fernanda Carvalho.

6 A Senhora Vice-Presidente declarou instalada a **7ª Reunião Plenária Extraordinária**.

7 Às vinte horas e oito minutos constatou-se a presença do Dr. Marcos Machado Ferreira.

8 Às vinte horas e oito minutos constatou-se a presença do Dr. Pedro Eduardo Menegasso.

9 **Aprovação da pauta dos trabalhos e votação de novas propostas.** Foi solicitado pela Dra.  
10 Danyelle Marine a inclusão da leitura do relatório de sindicância nº 05/17. Foi solicitado pelo  
11 Dr. Marcos Machado Ferreira a inclusão de um benefício do Fundo de Assistência. Foi solicitado  
12 pela Dra. Simone Lisot a inclusão dos pontos: defesas de multas eleitorais e Pedido de verba  
13 para o Conselho Fedetal de Farmácia. **DECIDE: a)** Aprovar a pauta dos trabalhos com as  
14 inclusões solicitadas.

15 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

16 **1.1. Justificativas de ausência.**

17 **Dra. Priscila Dejuste** – Justifica sua ausência na Reunião Plenária de 10/07/2017: "*Prezados*  
18 *Conselheiros, Justifico minha ausência por motivos de trabalho, estarei em viagem fora do*  
19 *estado de SP. Desejo a todos excelente trabalho! Priscila.*" **DECIDE: a)** Aprovar por  
20 unanimidade; **b)** Encaminhar ao Apoio Administrativo para providências.

21 **2. PROCESSOS ÉTICOS:**

22 **2.1. Processo Ético nº 051/2016 – Indiciado(a): E. J. L. J.** - Conselheiro Relator: Cecília  
23 Leico Shimoda – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.** Conselheiro  
24 Revisor: Danyelle Cristine Marini de Moraes – **Arquivamento. DECIDE: a)** Aprovar por maioria  
25 de votos o voto do Conselheiro Revisor; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de  
26 Ética para as devidas providências.

27 **2.2. Processo Ético nº 011/2017 – Indiciado(a): A. L. D. P.** - Conselheiro Relator: Israel  
28 Murakami – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.** Conselheiro Revisor:  
29 Danyelle Cristine Marini de Moraes – **Pedido de vista. DECIDE: a)** Aprovar por maioria de  
30 votos o Pedido de Vista do Conselheiro Revisor; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das  
31 Comissões de Ética para as devidas providências.

32 **2.3. Processo Ético nº 115/2016 – Indiciado(a): O. F. O.** - Conselheiro Relator: Luciana  
33 Canetto Fernandes – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional. DECIDE: a)**  
34 Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central

35 das Comissões de Ética para as devidas providências.

36 **3. Leitura do Relatório da sindicância investigativa nº 09/2017. DECIDE: a)** Proferir  
37 voto na Reunião Plenária Extraordinária em 18 de setembro de 2017, a fim de que todos os  
38 conselheiros possam ter ciência do inteiro teor dos autos.

39 **4. Comissão de Fundo de Assistência: Solicitante: M.M.L.R.S. (pedido de**  
40 **prorrogação).** Idade: 75 anos. Município de Residência: São João da Boa Vista. Doenças:  
41 Hipertensa, insuficiência coronária, diabetes e obesidade. Marido portador de doença  
42 autoimune (vasculite leucocitoclástica imune). Os dois idosos fazem uso de uma série de  
43 medicamentos de uso contínuo. Relatório: A constatação do assistente social e da fiscal foram  
44 no mesmo sentido, os idosos vivem de forma simples, sem luxo, renda destinada apenas a  
45 necessidades básicas e possuem alto gasto com medicamentos e plano de saúde. Com relação  
46 a receita do casal (R\$ 4.345,00) e os gastos habituais (R\$ 6.980,00), há um déficit de R\$  
47 2.635,00. Conclusão: A solicitante perfaz os requisitos – inválida e necessitada – do artigo 2º  
48 do Regulamento do Fundo de Assistência, sendo o auxílio proveniente do CRF/SP essencial para  
49 sua subsistência mínima com relação alimentação, saúde e moradia. Decisão da Comissão: Por  
50 unanimidade, conceder o auxílio mensal faixa 02 (01 piso salarial da categoria) por 12 meses.  
51 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o decisão da Comissão de Fundo de Assistência; **b)**  
52 Encaminhar para a Comissão para providências.

53 **5. Defesas de multas eleitorais do exercício 2015,** que forem protocoladas a partir de  
54 01/07/2017 serão consideradas intempestivas. **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a  
55 proposta; **b)** Encaminhar a Comissão de Apoio Eleitoral para providências.

56 **6. Pedido de empréstimo para o Conselho Federal de Farmácia,** para a construção de  
57 um auditório multiuso para o CRF-SP, valor estimado R\$ 387.499,79 (trezentos e oitenta e  
58 sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), em consonância  
59 com a Resolução nº 531, de 27 de abril de 2010, que estabelece normas e procedimentos  
60 orçamentários, contábeis e financeiros, e dá outras providências. **DECIDE: a)** Aprovar que o  
61 pedido seja realizado; **b)** Encaminhar a Superintendência Geral para providências.

62 Nada mais havendo a tratar o Dr. Pedro Eduardo Menegasso, declarou encerrada a reunião às  
63 vinte e uma horas e vinte minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária Paola A.  
64 F. L. Calicchio. São Paulo, dez de julho de dois mil e dezessete.

65 Dr. Pedro Eduardo Menegasso: \_\_\_\_\_

66 Dr. Antonio Geraldo R. dos Santos Jr.: \_\_\_\_\_

67 Dr. Marcos Machado Ferreira: \_\_\_\_\_

68 Dra. Cecília Leico Shimoda: \_\_\_\_\_

69 Dra. Cláudia Aparecida de Mello Montanari: \_\_\_\_\_

70 Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes: \_\_\_\_\_

71 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: \_\_\_\_\_

72 Dr. Israel Murakami \_\_\_\_\_

73 Dra. Maria Fernanda Carvalho: \_\_\_\_\_

74 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: \_\_\_\_\_